



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 872 DE 22 DE JULHO DE 2026

Centro de Custo: 03.05 Capacitação Ética

“Designa a Colaboradora Paula Andreia Noronha para ministrar palestra na Capacitação das Comissões de Instrução e Conselheiros do Coren-SC, no dia 10/08/2026, período vespertino, em Florianópolis/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando a realização da *Capacitação das Comissões de Instrução e Conselheiros do Coren-SC*; e

Considerando o cronograma do evento com a realização da palestra com tema “Elaboração do Relatório Final”, a ser realizada no dia 10 de agosto de 2026, período vespertino, em Florianópolis/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Colaboradora Paula Andreia Noronha** para ministrar a referida palestra, com despesas custeadas pelo Regional - Atividade Finalística AF 03 – **Processo Ético**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis-SC, 22 de julho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária